



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

**Ano XXII nº 2521 de 22 de fevereiro de 2017**

**ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 567, de 22 DE FEVEREIRO DE 2017

APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL  
DE PATY DO ALFERES, REFERENTE AO  
EXERCÍCIO DE 2015.  
AUTOR: MESA DIRETORA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

1º - Ficam aprovadas as contas da Administração Financeira do Município Paty do Alferes, relativas ao exercício de 2015 com **RESSALVAS, EMENDAS, RECOMENDAÇÕES E RECOMENDAÇÕES**, nos termos do Relatório do Corpo Técnico do Conselho de Contas do Estado do Rio de Janeiro e do voto, proferido no Parecer TCE/RJ Nº 208.953-8/16.

2º - As entidades e autoridades mencionadas no relatório do Corpo Técnico deverão receber cópia integral da prestação de contas e deste decreto.

3º - O Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro deverá ser informado desta decisão, para que proceda aos apontamentos necessários.

4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 22 de fevereiro de 2017.

Juliano Balbino de Melo  
Presidente

Heliomar Velloso do Nascimento  
1º Secretário

Leonardo Gomes Costa  
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 568, de 22 de fevereiro de 2017.

Decreta Ponto Facultativo na sede do Poder Legislativo Municipal de Paty do Alferes, nos dias 27 de fevereiro e dia 1º de março de 2017.  
AUTOR: MESA DIRETORA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

1º - Será facultativo o "Ponto" na sede do Poder Legislativo de Paty do Alferes, nos dias 27 de fevereiro de 2017 (segunda-feira) e 1º de março de 2017 (quarta-feira), em virtude do Carnaval 2017.

2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 22 de fevereiro de 2017.

Juliano Balbino de Melo  
Presidente

Heliomar Velloso do Nascimento  
1º Secretário

Leonardo Gomes Costa  
2º Secretário

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 047/ 2012

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Nono Termo Aditivo ao Contrato n.º 047/2012**, celebrado com a empresa **ELETRONEURODIAGNOSTICO DE VOLTA REDONDA LTDA**, aditivando valor em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

O Município de Paty do Alferes, torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 002/17 – SS, que teve como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS COM CILINDRO**, realizada em 09/02/2017, foi considerada **FRACASSADA**.

Paty do Alferes, 21 de fevereiro de 2017.

Julio José de Oliveira Goulart  
Pregoeiro

Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paty do Alferes  
Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas  
Divisão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 014/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o processo Nº 421/2017,

**CONSIDERANDO** CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, expedida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES,

**CONSIDERANDO** o artigo 71 da Lei nº 1884/2012, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – **PATY-PREVI**.

**RESOLVE:**

Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição da servidora **ANASTACIA MONTEIRO RAUL LIMA**, matrícula nº 372/01, Odontólogo II G, lotado na Secretaria de Saúde, consignando o tempo líquido de efetivo exercício de tempo de contribuição, conforme período abaixo discriminado:

- 1) 02/01/1992 à 29/02/1992
- 2) 18/07/1991 à 31/12/1991

Perfazendo um total de 226 dias, correspondendo a 07 (sete) meses e 13 (treze) dias, conforme consta no processo supracitado.

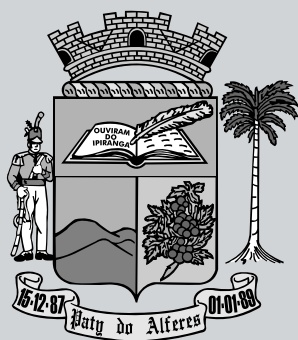
Art. 2º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de fevereiro de 2017.

Camila de Oliveira Lisboa  
Secretária de Administração, Recursos Humanos  
E Gestão de Pessoas

**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:** EURICO PINHEIRO  
**BERNARDES NETO-VICE PREFEITO:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:** NILSON DE CARVALHO  
**OLIVEIRA-Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:** Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretário de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:** Sem titular da pasta-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:** AROLDO RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, GUILHERME ROSA RODRIGUES, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:** IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES



## EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município  
de Paty do AlferesÓrgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

## COMUNICADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE 001/2017

A Câmara Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Carta Convite.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DOS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL.

Dia: 08 de março de 2017; às 14:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, 179 – Centro – Paty do Alferes/RJ.

Informações pelo telefone: (24) 2485-1461.

Paty do Alferes, 22 de fevereiro de 2017.

Diretoria Administrativa

O Secretário Municipal de Saúde acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a despesa, na forma abaixo:**Empresa:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO CENTRO SUL FLUMINENSE CIS-CS/RJ**Processo:** 7331/2016 – Fundo Municipal de Saúde**Objeto:** Contrato de Rateio exercício 2017**Valor:** R\$ 63.314,40

## DECRETO N.º 4.742 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.285 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do legislativo, na importância de R\$ 59.805,30 (Cinquenta e Nove Mil, Oitocentos e Cinco Reais e Trinta Centavos).

FONTE= 000 R\$ 59.805,30 (Ordinários Não Vinculados)

PLENÁRIO DA CÂMARA

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.11.00.01.031.4000.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.14.000 – Diárias - Civil	R\$	30.000,00
---------------------------------	-----	-----------

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.12.00.01.031.4000.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.16.000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	7.000,00
3.1.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	12.805,30

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.12.00.01.031.4000.2008 – Capacitação do Servidor Público

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.14.000 – Diárias - Civil	R\$	10.000,00
---------------------------------	-----	-----------

Art. 2º - O recurso para atender as presentes suplementações é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

PLENÁRIO DA CÂMARA

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.11.00.01.031.4000.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	59.805,30
---	-----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de fevereiro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4741/2017 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,  
**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 956/2017 de 09/02/2017,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica alterado o art. 3º do Decreto nº 3631 de 24 de outubro do ano de 2012 que criou o Comitê de Investimentos, no âmbito do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Município de Paty do Alferes – Paty Previ, conforme abaixo:

“Art. 3º - o Comitê de Investimentos terá a seguinte composição:

- 1- Diretor Presidente do Paty Previ;
- 2- Servidor efetivo ativo com certificação tipo “CPA-10 (ANBIMA)” no mínimo
- 3- Servidor efetivo ativo/inativo com vínculo ao Paty Previ”

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais itens do citado Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 22 de fevereiro de 2017.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4743 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as festividades carnavalescas,

**CONSIDERANDO** o feriado do dia 28/02/2017 – Terça feira;

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica considerado **PONTO FACULTATIVO** no dia 27/02/2017 (segunda-feira) e dia 01/03/2017 (quarta-feira).

Art. 2º – Funcionário normalmente nestes dias os serviços considerados indispensáveis.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de fevereiro de 2017.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 189/2017 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **SUSIMAR COIMBRA BERNARDES**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR CONTÁBIL**, Símbolo DAS-3, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 50% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE FAZENDA**.

**Parágrafo único: Tal percentual enquadra-se no critério RESPONSABILIDADE.**

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 06 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de fevereiro de 2017.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 193/2017 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** a Lei nº 322 de 16 de Novembro de 1995, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social e suas alterações.

**Considerando** a portaria nº 212/2016 que nomeou os membros do Conselho Municipal de Assistência Social para mandato de 02(dois) anos;

**Considerando** a portaria nº 348/2016 que alterou a portaria nº 212/2016 e alterou a suplente da representante das entidades prestadoras dos serviços de Assistência Social.

**Considerando** que em Janeiro de 2017 iniciou o período de nova gestão;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Alterar a Portaria nº 212/2016 G.P. que nomeou os membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social, com substituição de membros da área governamental, conforme abaixo:

- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação**

**Titular: Jeanne Marisete Teixeira Bernardes**

**Suplente: Bruno Laport Real Rezende**

**Titular: Daniela Guimarães Lima Guedes**

**Suplente: Maria Lucia de Jesus Barbosa**

- **Secretaria Municipal de Educação**

**Titular: Rosenea Borges Marques Goulart**

**Suplente: Ana Carla Rosa Pereira**

- **Secretaria Municipal de Saúde**

**Titular: Rafaela de Almeida Silveira**

**Suplente: Rosane de Andrade Amorim**

**-Secretaria Municipal de Fazenda****Titular:** Cintia Regina Deziderio Freire**Suplente:** Susimar Coimbra Bernardes**-Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos****Titular:** Flamarion Pereira da Silva**Suplente:** Marco Antônio Bertoldo Gomes**- PRESTADORES DE SERVIÇO:****1 – Associação VIVA RIO****Titular:** Lindomar Silva Pinto**Suplente:** Regina Célia dos Anjos Reis**2- Paróquia Nossa Senhora da Conceição- Matriz Paty****Titular:** Regina Garcia**Suplente:** Rodrigo Garcia**- USUÁRIOS:****1- ALMEPA (Associação de lavradores do Médio Paraíba)****Titular:** Nacim Elmôr**Suplente:** Braz Fernandes da Silveira**2- UNIBAIRROS****Titular:** Mara Dalila Oliveira da Costa**Suplente:** Carmem Lucia da Costa Oliveira**PROFISSIONAIS DA ÁREA:****1- Conselho Regional de Serviço Social – 7ª Região****Titular:** Consuelo Maria Terra Marins**Suplente:** Érica Aparecida Monsorens da Silva**1- Conselho Regional de Psicologia****Titular:** Juliana Monsorens Soares Fraga**Suplente:** Francisco Carlos de Souza Santos

Art. 2º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de janeiro de 2017

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

• Republicado por motivo de erro.

**COMUNICADO LICITAÇÃO****PREGÃO 007/2017****SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO REBOQUE.****Data e Local:** 13 de março de 2017, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.**EDITAL DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO:** www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas, ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 22 de fevereiro de 2017.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****COMUNICADO****PREGÃO 009/2017****SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.****Data e Local:** 09 de março de 2017, às 13:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.**EDITAL DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO:** www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas, ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 22 de fevereiro de 2017.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****COMUNICADO****PREGÃO 011/2017****SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DO PRIMEIRO E DO SEGUNDO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.****Data e Local:** 10 de março de 2017, às 13:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.**EDITAL DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO:** www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas, ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 22 de fevereiro de 2017.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

PATY PREVIFUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

O Diretor-Presidente do Paty Previ, atendendo a exigência da Portaria No. 440/2013 MPS, vem através deste demonstrar a composição da carteira de investimentos do Fundo de Previdência, conforme abaixo.

Referência: Janeiro/2017

Produto / Fundo	Disponibilidade Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Qtde. Cotistas	% S/ PL do Fundo	RESOLUÇÃO - 3.922/2010 - 4.392/2014
<u>BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO</u>	D+1	Não há	17.883.826,82	20,57%	604	0,35%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
<u>BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO</u>	D+0	Não há	88.893,46	0,10%	1.181	0,00%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
<u>BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO</u>	D+2	Não há	6.204.049,97	7,14%	258	0,44%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
<u>BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA</u>	D+1	Não há	3.275.170,93	3,77%	114	0,46%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
<u>CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA</u>	D+0	Não há	2.405.349,62	2,77%	1.347	0,02%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
<u>CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP</u>	D+0	Não há	13.124.048,81	15,10%	714	0,24%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
<u>CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP</u>	D+0	Não há	7.109.855,35	8,18%	216	0,74%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
<u>BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO</u>	D+1	Não há	11.310.717,99	13,01%	728	0,21%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
<u>BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B 5+ FIC RENDA FIXA</u>	D+1	Não há	615.532,61	0,71%	40	0,18%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "
<u>BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B FIC RENDA FIXA</u>	D+1	Não há	1.886.276,20	2,17%	91	0,13%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "

Produto / Fundo	Disponibilidade Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Qtde. Cotistas	% S/ PL do Fundo	RESOLUÇÃO - 3.922/2010 - 4.392/2014
<u>BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP</u>	D+1	Não há	55.850,20	0,06%	322	0,00%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "
<u>CAIXA MEGA FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP</u>	D+0	Não há	4.664.597,05	5,37%	4.566	0,07%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
<u>BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO</u>	D+0	Não há	11.460.069,32	13,18%	786	0,21%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
<u>BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA IV FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO</u>	D+0	15/08/2022	2.564.710,07	2,95%	116	0,52%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
<u>BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO</u>	D+0	15/08/2022	1.506.620,43	1,73%	95	0,40%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
<u>BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO</u>	D+0	Não há	62.323,28	0,07%	596	0,01%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
<u>GERAÇÃO FUTURO DIVIDENDOS FI AÇÕES</u>	D+4	Não há	1.649.054,74	1,90%	2.887	0,60%	Artigo 8º, Inciso III
<u>CAIXA INFRAESTRUTURA FI AÇÕES</u>	D+4	Não há	1.064.449,51	1,22%	276	4,01%	Artigo 8º, Inciso III
			<b>86.931.396,36</b>				

Paty do Alferes, 22 de fevereiro de 2017.